| Subsecretaria de Ap | oio às Comissões | Mistas |
|---------------------|------------------|--------|
| Recebido em 27 | 103 /20 12 as | 7:13 |
| Marta | /Matr.: 4720 | 33 |
| | | |

MPV 562

00047



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA 27/03/2012

MEDIDA PROVISÓRIA № 562/2012

TIPO

1[] SUPRESSIVA 2[] AGLUTINATIVA 3[] SUBSTITUTIVA 4[x] MODIFICATIVA 5[] ADITIVA

| AUTOR | PARTIDO | UF | PÁGINA |
|--------------------------------|---------|----|--------|
| SENADOR (A) VANESSA GRAZZIOTIN | PCdoB | AM | 1/1 |

Inclua-se ao Art. 13 da Medida Provisória nº 562 de 20 de março de 2012 a seguinte redação:

"IV – elaborar planos de estímulo específicos para a região norte e nordeste para estimular a expansão de cursos de pós-graduação e fomentar a formação de recursos humanos altamente qualificados para a docência de grau superior e a pesquisa nessas regiões." (NR)

Justificativa

A emenda que ora apresentamos, tem por objetivo fomentar a capacitação e a formação de recursos humanos altamente qualificados em diversas áreas do conhecimento, para que tais pesquisadores possam gerar mais pesquisas e estudos sobre a região, assim como diminuir as desigualdades percebidas entre as regiões norte e as demais do país, possibilitando maior acesso ao ensino para aqueles que buscam maior desenvolvimento.

Sala Comissão, 27 de março de 2012

Senadora Vanessa Grazziotin

27/03/2012 DATA

ASSINATURA

FI. 15/6 2 MD 562 12